



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 32/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que sejam instaladas placas de identificação nos pontos considerados Áreas de Preservação Permanentes em nosso município.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária para que seja vetado despejar lixos nos locais, construções de edificações ou outras intervenções e modificações no local sem o seu devido licenciamento e autorização pelo órgão competente. Visando proteger nosso meio ambiente e as corujas que muitas vezes fazem seus ninhos nestes locais.

Balneário Pinhal, 21 de junho de 2023.

Recebi em 22/06/2023  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

Gilson Prestes

Vereador

Bancada PTB